

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 084/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria MS Nº 615/2013, referente ao incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aqueles com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do SUS;
- b) O Relatório de Vistoria Técnica realizado pela Equipe Técnica da Gerencia de Atenção à Saúde da SESAPI no dia 09 de outubro de 2018, comprovando que a documentação de início e realização da Primeira Etapa de construção do CAPS II - Leste, localizado na Rua Porto Rico, S/N, bairro Samapi, em Teresina, conforme Proposta Nº 11273.1700001/14-003 e do CAPS III - Sudeste, localizado na Rua 02, S/N, bairro Itararé, em Teresina/PI, conforme Proposta Nº 11273.1700001/14-011, se encontram em conformidade com a legislação vigente;
- c) A apresentação das fotografias correspondentes as obras em construção.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de liberação da 2ª parcela de construção dos CAPS II Leste e do CAPS III Sudeste do município de Teresina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI